



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.226

De 26 de maio de 2014

Autógrafo nº 115/14 – Projeto de Lei nº 099/14

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina **Rua João Gonçalves dos Santos**, via pública da sede do município conhecida como Rua “A” do loteamento denominado Vila Santa Marta, com início na Avenida “A” e término na Avenida “B” do mesmo loteamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de maio de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “A” do loteamento denominado Vila Santa Marta, com início na Avenida “A” e término na Avenida “B” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).